

UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU

Edital 01/PGCE e PGEF/2024

Seleção de 1 (um) docente permanente para atuação conjunta nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Envelhecimento e Educação Física

Os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Envelhecimento e Educação Física (Mestrado e Doutorado Acadêmico) da Universidade São Judas Tadeu tornam pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para 1 (uma) vaga de docente permanente que atuará nos dois Programas, conforme normas especificadas nos itens 1 a 10 deste edital.

1. Dados gerais sobre o processo seletivo

Local de exercício: Campus USJT - Mooca.

Linha de pesquisa no PGCE: Aspectos educacionais, psicológicos e socioculturais do envelhecimento.

Linha de pesquisa no PGEF: Estudos Socioculturais e Pedagógicos da Educação Física.

Carga horária: 40 h / semana.

Início das atividades: 01/08/2024.

2. Cronograma

Etapa	Datas
Período de inscrição	20 de maio a 9 de junho de 2024
Homologação das inscrições	11 de junho de 2024
Entrevistas	13 a 19 de junho de 2024
Divulgação dos resultados	24 de junho de 2024, a partir das 17h00
Solicitação de recurso	25 de junho de 2024
Divulgação do resultado do recurso	26 de junho de 2024, a partir das 17h00

3. Pré-requisitos da vaga

- a) Apresentar título de Doutor reconhecido no Brasil na forma da lei, considerando a recomendação da CAPES;
- b) Comprovar atuação acadêmica e profissional com aderência às linhas de pesquisa acima indicadas, evidenciada através de produção científica e de experiências de ensino, pesquisa e/ou extensão;
- c) Comprovar produção científica na área mediante Currículo Lattes documentado;
- d) Apresentar projeto de pesquisa afim com ambas as linhas de pesquisa acima indicadas.

Diferenciais: Experiência em orientações (mestrado, doutorado, iniciação científica e trabalho de conclusão de curso), experiência em docência no ensino superior, experiência na coordenação de atividades de extensão universitária, parceria com pesquisadores e/ou instituições nacionais e estrangeiras, coordenação de projetos com fomento, experiência em projetos com parceria universidade-empresa, ser bolsista produtividade do CNPq, estágio de pós-doutorado, conhecimentos em outras línguas.

4. Das inscrições

Período de inscrição: de 20/05/2024 a 09/06/2024.

Local de inscrição: A inscrição deve ser efetuada pelo envio da documentação pelo link <https://forms.gle/N3tjTyX7xVZPcbhc8>, com os documentos descritos nos itens (a) a (e) a seguir:

- a) Cópias de RG (RNE em caso de estrangeiro) e CPF ou CNH.
- b) Cópia dos diplomas de Graduação e de Doutorado devidamente obtidos em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC e/ou credenciadas pela CAPES. Se o diploma tiver sido obtido em instituição estrangeira, é necessário que já esteja reconhecido no Brasil.
- c) Currículo Lattes documentado, com produção técnico-científica aderente ao Programa, experiência como docente no ensino superior e orientações de mestrado e doutorado concluídas, entre outras atividades, dos últimos 5 anos (desde 01/01/2020).

- d) Projeto de pesquisa completo, com cronograma de trabalho do pesquisador, prevendo execução em 1 ou 2 anos (máximo 25 páginas, Times New Roman ou Arial, espaçamento 1,5 linhas), aderente às linhas de pesquisa indicadas acima.
- e) Súmula curricular (máximo 5 páginas, Times New Roman ou Arial, espaçamento 1,5 linhas), contendo a seguinte estrutura:
- e.1) Formação.
 - e.2) Histórico profissional, serviços e distinções acadêmicas e prêmios.
 - e.3) Lista de até 5 resultados de pesquisa mais relevantes e de maior impacto.
 - e.4) Lista de financiamentos à pesquisa.
 - e.5) Indicadores quantitativos.
 - e.6) Link para página ORCID (obrigatório), Web of Science, Scopus ID ou MyCitation (Google Scholar).
 - e.7) Outras informações.

Observação: Serão de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) informar os dados cadastrais registrados no ato de sua inscrição.

5. Da homologação das inscrições

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Envelhecimento e Educação Física, após a verificação do cumprimento das exigências dispostas nos itens 3 e 4 deste edital, homologarão as inscrições. A lista das inscrições homologadas e a convocação para a entrevista serão divulgadas no site dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Envelhecimento (<https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/>) e Educação Física (<https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-em-educacao-fisica/>) no dia 11/06/2024 (após às 17 horas). O processo seletivo ocorrerá de forma presencial entre os dias 13 e 19/06/2024.

6. Etapas do processo seletivo

- a) Análise da documentação e homologação de inscrições que atenderem aos requisitos documentais.

- b) Divulgação, no site dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Envelhecimento (<https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/>) e Educação Física (<https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-em-educacao-fisica/>), da lista de inscrições homologadas (candidatos(as) com documentação completa segundo este Edital).
- c) Avaliação por parte da comissão, em reunião fechada, do Currículo Lattes documentado, do Projeto de Pesquisa e da súmula curricular do(a) candidato(a), apresentado conforme item 4 deste Edital.
- d) Seleção dos(as) 5 candidatos(as) com maior pontuação na avaliação do Currículo Lattes documentado, do Projeto de Pesquisa e da aderência ao Programa.
- e) Apresentação oral dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a comissão avaliadora do Projeto de Pesquisa, seguido de entrevista, em reunião fechada.
- f) Divulgação, no site dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Envelhecimento (<https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/>) e Educação Física (<https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-em-educacao-fisica/>) da lista de candidatos(as) aprovados(as), por ordem de classificação.

7. Da comissão avaliadora

A comissão avaliadora será constituída por 1 docente permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Envelhecimento, 1 docente permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Educação Física da USJT e 1 docente externo aos dois Programas, que analisará o currículo e o Projeto de Pesquisa, além da arguição oral dos(as) candidatos(as).

8. Da avaliação

As análises do currículo, do projeto de pesquisa e da arguição oral contabilizam 50%, 20% e 30%, respectivamente, da nota final. Cada etapa será avaliada pela comissão avaliadora e valerá de 0 a 100 pontos. Os itens avaliados nas análises estão descritos nos itens (a) a (g) a seguir:

- a) Produção técnico-científica dos últimos 5 anos (desde 01/01/2020), conforme critérios da ficha de avaliação da área 21 (Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional e da área 45 (Interdisciplinar) da CAPES.
- f) Liderança em projetos de pesquisa, extensão, inovação e inserção social.
- g) Experiência como docente em ensino superior.
- h) Orientações concluídas de trabalho de conclusão de curso de graduação, iniciação científica, mestrado e doutorado e supervisão de pós-doutorado.
- i) Captação de fomento para projetos de pesquisa em agências públicas ou empresas privadas.
- j) Parceria com pesquisadores e/ou instituições nacionais e/ou estrangeiras.
- k) Originalidade e aprofundamento do Projeto de Pesquisa, bem como sua coerência com as linhas de pesquisas definidas neste edital.
- l) Apresentação oral do Projeto de Pesquisa e entrevista presencial com a comissão avaliadora.

A apresentação do projeto de pesquisa e a entrevista têm como objetivo avaliar o conhecimento do(a) candidato(a) em relação à sua aderência às linhas de pesquisa dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Envelhecimento e Educação Física, assim como a capacidade de articulação e expressão de ideias e conceitos.

Os critérios avaliados estão descritos nos itens 8.1 ao 8.3.

8.1. Análise do Currículo Lattes - peso 5

Item avaliado	Pontuação
Formação acadêmica aderente ao Programa	0 a 10
Atuação profissional:	0 a 30
- Docência em IES (2 pontos/ano - máximo 8 pontos)	
- Orientação de TCC e iniciação científica concluída (1 ponto por orientação - máximo 5 pontos)	
- Orientação de mestrado concluída (2 pontos por orientação - máximo 4 pontos)	
- Orientação de doutorado concluída (3 pontos por orientação - máximo 6 pontos)	
- Liderança em Grupo de pesquisa no mesmo tema do projeto de pesquisa (5 pontos)	
- Atuação em cargos administrativos (2 pontos)	

Produção científica (desde 01/01/2020):	
<ul style="list-style-type: none"> - Publicação em periódicos em estrato A4 ou superior (2 pontos por publicação - máximo 16 pontos) - Publicação em periódicos em estrato B1 ou inferior (1 ponto por publicação - máximo 8 pontos) - Livro completo (5 pontos por livro – máximo 10 pontos) - Capítulo de livro (1 ponto por capítulo – máximo 8 pontos) - Apresentação de trabalho em eventos nacionais ou internacionais (0,5 ponto por apresentação - máximo 3 pontos) 	0 a 45
Produção Técnica - (deste 01/01/2020)	
<ul style="list-style-type: none"> Artigo em Revista/jornal de Divulgação ou Entrevista em rádio, tv ou internet (0,5 ponto por artigo - máximo 1 ponto) Desenvolvimento Processo/Produto Patenteável ou de Software/Aplicativo (2 pontos por processo ou produto - máximo 4 pontos) Curso Formação Profissional ou desenvolvimento de material didático (1 ponto por curso ou material - máximo 3 pontos) Organização de Livros ou Edição de Revista (2 pontos por livro ou revista – máximo 4 pontos) Organização de Ação de Extensão à comunidade (0,5 ponto por ação - máximo 1 ponto) Palestra, Conferência ou organização de evento científico (0,5 ponto por ação - máximo 2 pontos) 	0 a 15

8.2. Projeto de Pesquisa - peso 2

Item avaliado	Pontuação
Grau de aderência do Projeto de Pesquisa às linhas de pesquisa informadas	0 a 15
Estrutura e redação	0 a 15
Mérito acadêmico e intelectual, originalidade e relevância do projeto de pesquisa para o desenvolvimento científico, tecnológico ou social	0 a 30
Potenciais impactos e caráter inovador do projeto de pesquisa	0 a 20
Potencial do projeto de pesquisa para a captação de fomento público ou privado	0 a 20

8.3. Entrevista - peso 3

Item avaliado	Pontuação
Fluência, clareza, objetividade e coerência na argumentação e capacidade de raciocínio	0 - 50
Apresentação de domínio do conteúdo do projeto de pesquisa	0 - 50

9. Da publicação dos resultados

Os resultados serão publicados no dia 24 de junho de 2024, a partir das 17h00 no site do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Envelhecimento (<https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/>) e do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física (<https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-em-educacao-fisica/>). Recursos aos resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados por escrito no dia 25, para o e-mail prof.adrianalima@usjt.br ou prof.elisabetefreire@usjt.br. Os resultados da avaliação dos recursos serão publicados no dia 26/06/2024 no site dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Envelhecimento (<https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/>) e Educação Física (<https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-em-educacao-fisica/>).

10. Das disposições finais

Casos omissos serão analisados pela Comissão Avaliadora no site dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Envelhecimento (<https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/>) e Educação Física (<https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-em-educacao-fisica/>), Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail prof.adrianalima@usjt.br ou prof.elisabetefreire@usjt.br

São Paulo, 17/05/2024.

Adriana Saldiba

Profa. Dra. Adriana Machado Saldiba

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Envelhecimento



Profa. Dra. Elisabete dos Santos Freire

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física